

**ATA Nº 02.- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – ABERTURA DO INVÓLUCRO 02 E O COTEJO DAS VIAS NÃO IDENTIFICADAS (INVÓLUCRO 01) COM AS VIAS IDENTIFICADAS (INVÓLUCRO 02) DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SUA AUTORIA.**

Aos 06 de Dezembro de 2018, às 10:00 horas, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, no Salão de Eventos do Prédio da Câmara Municipal de Guarujá, lavrou-se o presente Termo de abertura do invólucro 02 e o cotejo das vias não identificadas (invólucro 01) com as vias identificadas (invólucro 02) do plano de comunicação para identificação de sua autoria, referente a **CONCORRÊNCIA TIPO MENOR PREÇO E TÉCNICA Nº 001/2018**, para contratação de agência de propaganda e publicidade, especializadas na prestação de serviços publicitários, que possibilite o atendimento das políticas públicas do Poder Legislativo local, relativas às campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil. Precisamente às 10:00 horas, foram iniciados os trabalhos com o prosseguimento da referida concorrência, pelo (a) Senhor (a) Presidente da Comissão foram identificados os representantes das licitantes interessadas. A seguir, foi aberto o receptáculo contendo os invólucros 02 e 04. Na sequência foi aberto o invólucro 02 e o cotejo das vias não identificadas (invólucro 01) com as vias identificadas (invólucro 02) do plano de comunicação, para identificação de sua autoria e rubricado o fecho do invólucro nº 04. Feito o cotejo e identificadas as autorias dos planos de comunicação, foi elaborada planilha geral com base nas planilhas de julgamento da Subcomissão Técnica. Foi proclamado o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica com a seguinte classificação: 1º) **LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, com a média geral de 79,77 pontos; 2º) SEMPRE PROPAGANDA LTDA – ME, com a média geral de 53,90 pontos.** Anunciado o resultado, foi dado vistas das planilhas aos licitantes e rubricadas pelos mesmos. Nos termos do item 9.4, III do Edital, fica desclassificada a licitante **SEMPRE PROPAGANDA LTDA – ME, por não**

**ter atingido a pontuação mínima de 70,00 pontos.** Foi informado aos licitantes que o resultado será publicado na imprensa oficial, bem como acerca da abertura do prazo recursal. Não havendo manifestação de interesse em interposição de recurso, a Presidência informou a data de 12/12/2018, que será publicada na imprensa oficial, para realização da próxima sessão com a finalidade de abertura dos invólucros nº 4 com as propostas de preços, a seguir foi declarada encerrada a presente sessão. Questionados sobre eventual impedimento ao encerramento da sessão e continuidade do certame, os mesmos manifestaram-se pelo prosseguimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 10:39 horas tendo sido lavrada a presente Ata, em duas laudas, que vão assinadas, após lidas e achadas conforme, pelo (a) Senhor (a) Presidente, demais membros da Comissão de Licitação e representantes credenciados.\*\*\*\*\*

Presidente:

Membro:

Membro:

**De acordo:**

**1) SEMPRE PROPAGANDA LTDA**\_\_\_\_\_

**2) LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA**\_\_\_\_\_